



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento para inscrição definitiva por meio de transferência de inscrição provisória (anexo) - **original**;
- Certidão de transferência da inscrição provisória confeccionada pelo CRF de origem – **cópia simples**;
- Documentos pessoais (identidade (RG), CPF e título eleitoral) – **cópia simples**;
- Comprovante militar (no caso do sexo masculino) – **cópia simples**;
- Tipagem sanguínea e fator RH – **cópia simples**;
- Certidão de casamento (se for o caso) – **cópia simples**;
- 02 fotos 3x4 – **padrão de foto para documento e identificadas com o nome no verso**;
- Comprovante de residência – **cópia simples**;
- Diploma Original (devidamente assinado pelo profissional) - **após aprovação em reunião plenária o mesmo será devolvido com registro pelo CRF/MS – ou**;
- Diploma Digital – **cópia simples**;
- Histórico Escolar (**da universidade**) - **original ou cópia autenticada (frente e verso)**;
- Termo de cientização e aceite dos procedimentos “CRF em casa” – **anexo**;
- Requerimento para emissão de cédula em formato cartão – **solicitar junto ao departamento de pessoa física do CRF/MS.**

ATENÇÃO: Diploma digital será aceito somente se tiver código de autenticidade ou QR Code para validação.

TAXAS:

Carteira marrom: R\$ 87,12;

Anuidade do ano em exercício, **caso não tenha efetuado pagamento no CRF de origem.**

As taxas serão geradas somente após o recebimento da documentação completa de forma física na sede do CRF/MS.

PROCEDIMENTO:

Para solicitar o requerimento para emissão de cédula, deverá encaminhar o requerimento para inscrição definitiva por meio de transferência de inscrição provisória preenchido e assinado para o e-mail crfms@crfms.org.br.

Em seguida, após a resposta do e-mail, deverá ser encaminhado o original do requerimento junto com os demais documentos complementares para o endereço do CRF/MS, descrito no rodapé.

Profissionais residentes na capital podem comparecer pessoalmente ao CRF/MS munidos da documentação necessária.

Após recebidos os seus documentos, o CRF/MS tramitará seu pedido (após a quitação do boleto) e agendará o processo para aprovação na reunião plenária subsequente, a qual acontece uma vez ao mês.

Na semana seguinte a reunião plenária o CRF/MS emitirá documento que comprove sua inscrição.

Os profissionais residentes no interior receberão o documento original por correios. Já os residentes na capital receberão em data específica, em reunião com a presidência do CRF/MS.

Em aproximadamente 60 dias úteis após a reunião plenária será emitida a cédula definitiva. O prazo é mais longo pois o serviço de emissão é realizado por empresa localizada em São Bernardo do Campo/SP.

EM CASO DE URGÊNCIA

Solicitar ao departamento de secretaria através do e-mail (crfms@crfms.org.br) os requerimentos para o procedimento “ad referendum”, para tal solicitação deverá ser informado o motivo da urgência, como ex: casos de contratação e/ou posse em concurso público, entre outros.

Informamos que a análise dos processos em caráter de urgência decorrerá de até 15 (quinze) dias para ser aprovado, sendo que **somente serão analisados** os processos que estiverem com todos os documentos comprobatórios anexo. Caso contrário o processo será analisado normalmente em reunião plenária subsequente.



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CRF/MS
INSCRIÇÃO DEFINITIVA POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA**

Nome []
 Endereço [] N° []
 Bairro [] Cidade/UF []
 Complemento [] CEP [] Fone [] Cel. []
 E-mail [] Whats App []
 Filiação **Pai:** []
Mãe: []
 Data Nasc. [] / [] / [] Estado Civil: [] Nacionalidade: []
 Naturalidade (Cidade/UF) []
Grupo Sanguíneo:
 A AB B O Fator RH Positivo Fator RH Negativo
Militar: Sim Não *Caso positivo, apresentar declaração do exército.
 CPF: []
 RG nº [] Org. Exp./UF [] Data de Expedição: [] / [] / []
 Título de Eleitor: [] Zona [] Seção [] Estado (sigla) []
 Formado pela Universidade: []
 Sigla da Universidade [] Data da Colação de Grau [] / [] / []

ATENÇÃO: O pedido de inscrição só gerará direito ao exercício profissional após ter sido deferido pelo CRF/MS.

Estou ciente de que na ocorrência de declaração falsa no presente documento, sujeitar-me-ei à ação criminal pelo cometimento de crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, e falta ética prevista no artigo 18, inciso II do Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Venho por intermédio deste, requerer nos termos da Lei 3.820, de 11.11.1960, a:

INSCRIÇÃO DEFINITIVA POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DO CRF/ []

[] de [] de 20 []

Nestes Termos, pede deferimento,

Assinatura

Para uso do CRF/MS
Documentação completa?

Sim Não

Falta:.....

.....

Para uso do CRF/MS

Protocolo:..... Data:/...../.....

.....

Funcionário



ANEXO II - PORTARIA Nº. 025/17

TERMO DE CIENTIZAÇÃO E ACEITE DOS TRÂMITES DE PROCESSOS E SERVIÇOS OFERECIDOS NO SISTEMA WEB DA ÁREA RESTRITA DE CADASTRO DE PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS “CRF EM CASA” DISPONIBILIZADO PELO CRF-MS

Farmacêutico (a):

Eu, _____,
CPF nº _____ RG nº _____.

DECLARO ciência e aceitação de uso dos serviços oferecidos pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no sistema web “CRF EM CASA” e/ou qualquer outro que o venha substituir, com acesso restrito por meio do cadastramento de senha de minha total responsabilidade.

DECLARO estar ciente dos termos de uso do sistema estabelecidos na Portaria nº 025/17, disponibilizada no ato do cadastramento de senha e publicada no portal eletrônico do CRF/MS (www.crfms.org.br);

DECLARO ciência de que as informações de pendências e/ou liberação de processos tramitados e demais solicitações requeridas, devem ser acompanhadas por mim requerente, junto ao registro de protocolo disponibilizado no sistema.

DECLARO ter conhecimento de que a omissão de qualquer informação ou declaração falsa ao CRF/MS, sujeitar-me-á a ação criminal pelo cometimento do crime de “falsidade ideológica” prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro;

_____/MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura no centro do quadro, sem tocar nas linhas